



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

6154

Presidentes da Mesa Diretora: Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo/ Ademar de Barros Bicalho/ José Maria Saraiva

Espécie: Indicações

Categoria: Requerimento

Autoria: Christian Wladimir Alves Simões

Data: 22/01/2001

Descrição Sumária: Requerimentos do vereador Christian Wladimir Alves Simões, apresentados à Câmara Municipal de Montes Claros, no período de janeiro de 2001 a dezembro de 2004.

Controle Interno – Caixa: 01 **Posição:** 05 **Número de folhas:** 46

ofício
79/2001

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros-MG,

O PROJETO VIDA NOVA RECUPERAÇÃO E PREVENÇÃO A TÓXICOS E ALCOLISMO, por seu Presidente, vêm ao Sr. Sebastião Wellington Pimenta de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, solicitar agendamento no dia 22 de fevereiro do corrente ano de 2.001, de uma tribuna livre no plenário da Câmara, onde queremos discutir também juntamente com a sociedade REGENERAÇÃO DE VICIADOS. Encaminhamos este ofício pelas mãos do Sr. Vereador Kiko Canela.

Recebido em 22/JAN/2001
e transmitido à mesa diretora.
Solicitando de acordo com a
tribuna livre.

VEREADOR KIKO CANELA

Certos do atendimento.

Antecipamos agradecimentos e pedimos o deferimento.

Montes Claros 22/JAN/2001



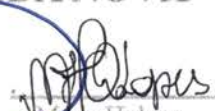
SILVIO CERQUEIRA
CENTRO VIDA NOVA



Sebastião Pimenta
Presidente
ciente e de acordo



Ademar Bicalho
Vice-Presidente
ciente e de acordo



Maria Helena
1ª Secretária
ciente e de acordo



Sebastião Prasilino
2º Secretário
ciente e de acordo

CONVIDADOS QUE PARTICIPARAM EFETIVAMENTE DA TRIBUNA LIVRE

Projeto Vida Nova -Pastor Silvio Cerqueira [REDACTED]

Evangelista Haroldo César Rodrigues [REDACTED]

Posto Tininho - Rossimar Pereira de Freitas(Tino) [REDACTED]

Lojas Tamatete - Sr. Mário - Rua. [REDACTED]

Cesão - Marco ^{ANTÔNIO OLIVEIRA} Ru. [REDACTED]

Dr. Saulo Nogueira, Delegacia ^{FURTOS E ROUBOS}, Rua Dr. Veloso.....Centro.

Dr. Eduardo Avelino, Secretário Saúde, Prefeitura Municipal de Montes Claros.

Dr. Geraldo Guimarães, Delegado Federal, Rua [REDACTED]

CONVIDADOS PARA A ELLES SER APRESENTADO O ASSUNTO

Supermercado Opção - Sr. Alfredo Cangussu - [REDACTED]

Fármácia Real - Sr. Waldomiro José Barros - [REDACTED]

Supermercado Santos - Sr. Emilson [REDACTED]

Supermercado Semar - Sr. Juvenil Santos - [REDACTED]

Supermercado Ouro Branco -Sr. Adauto - [REDACTED]

Transnorte - Sr. Henrique Sapori-[REDACTED]

Alprino - Sr. Djalma - [REDACTED]

igonildo - Sr. Nildo Leite - [REDACTED]

Crevac - Sr. Ildfonso - [REDACTED]

Papaula - Sr. Márcio Pádua. [REDACTED]

Clinica Cirurgica - [REDACTED]

Sobrita - Sr. Milton Cardoso-[REDACTED]

Casanorte - Sr. Agnaldo-[REDACTED]

Ekipar - Sr. Roberto-^{AU} [REDACTED]

CASANORTE. AGNALDO BARBOSA SIQUEIRA

EKIPAR. ROBERTO JOSÉ DA SILVA

TOMATETE - MÁRIO PAULINO COTAS

SUPER SANTOS. EMILSON TORQUATO DE ARAÚJO

D. OURO BRANCO ADAUTO MARQUES BATISTA

CREVAC. JOSÉ ILDEUMAR SOARES PEREIRA

MARCIO CAMARGO PÁDUA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

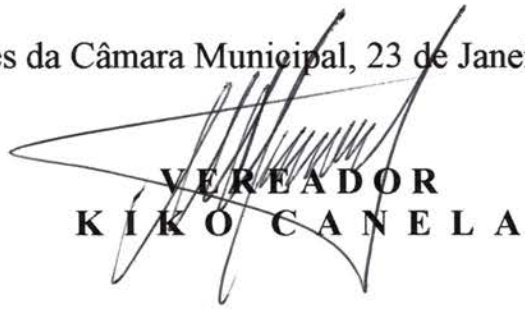
INDICAÇÃO Nº /2001

O Vereador infra assinado, na forma regimental, apresenta a seguinte indicação :-

Que seja encaminhado ofício ao *Exmo. Prefeito de Montes Claros, Dr. Jairo Ataíde Vieira*, solicitando-lhe a *recuperação do piso asfáltico e sinalização*, da Avenida Osmane Barbosa (JK, Planalto, JK II), em todo o seu curso.

JUSTIFICATIVA : - É uma Avenida que a cada dia tem aumentado o trânsito de veículos, dado pelo crescimento da região, Inauguração da Faculdade de Jornalismo, ligação do JK ao Vilage por asfalto, fato que criou nova alternativa de trânsito, sendo necessário antes passar pela Av. Osmane Barbosa; e ainda tem-se a expectativa de aumento maior da utilização desta Avenida, com a Inauguração de mais uma Faculdade e de dezenas de casa construídas pela Matsulfur. Dado esta imensa circulação de automóveis, leves e pesados, motocicletas, ciclistas e ainda do grande número de trânsito de pedestres, carros desviando de buracos e indo pela contra mão, pedestres andando meio da Avenida por não Ter passeio, motoqueiros e ciclistas de encontro aos buracos e caindo no chão, é real o perigo a vida de todos que passam pela Avenida Osmane Barbosa, o estado lastimável que referida via se encontra, é risco a vida dos usuários, risco este que aumenta às noite e piora com o tempo em chuva. ENCHERGAMOS SER PRIORITÁRIO E URGENTE ESTE ATENDIMENTO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 23 de Janeiro de 2.001


**VEREADOR
K I K O C A N E L A**

Denno Tano
23.01.2001

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

REQUERIMENTO N° /2001

O Vereador infra assinado, na forma regimental, apresenta o seguinte requerimento : -

Que seja agendado uma TRIBUNA LIVRE nesta casa, para o dia 22 de fevereiro do corrente ano de 2.001, para discutir sobre REGENERAÇÃO DE VICIADOS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 23 de Janeiro de 2.001



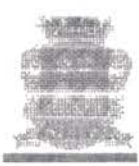
**VEREADOR
K I K O C A N E L A**

DEMANDADO


13

Ofício nº 265/2001

APROVADO
07.08.2001



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 12.001

O Vereador infra assinado, na forma regimental, apresenta a seguinte indicação : -

Que seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito de Montes Claros, Dr. Jairo Ataíde Vieira, para que seja entregue formalmente as seguintes indicações : -

1º - Que não seja marcado SUPOSTAS FUTURAS VERSÕES CARNAMONTES, dos próximos anos, no dia 7 de Setembro.

2º - Que seja promovida Campanhas intensivas de Conscientização, no intervalo de hoje ao dia do CARNAMONTES/2.001, em todos os meios de Comunicação, (RADIO, TV, JORNAIS, OUTDOOR etc...), contra AIDS, drogas, violência e sexo precoce.

3º - Que seja feita uma segurança plena dos Bairros Vizinhos ao Carnamontes dando total segurança ao Patrimônio e moradores, principalmente contra assalto, roubos e gangs.

4º - Que seja reavaliado diante tudo exposto na Reunião do dia 02 de agosto 2.001 na Câmara Municipal de Montes Claros-MG e os acontecimentos do Carnamontes/2.001, a participação da Prefeitura Municipal no evento, observando até que este seja feito totalmente pela iniciativa privada.

SALA DAS SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL 02/FEV/2.001

[Handwritten Signature]
VEREADOR
KIKO CANELA

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXPI.	<input checked="" type="checkbox"/> RECIB.
06/08/2001	
HORAS 17:15	
ASS: <i>[Signature]</i>	



Ofício nº 064/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº

12.001

O Vereador infra assinado, na forma regimental, apresenta a seguinte indicação : -

Que seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito de Montes Claros, Dr. Jairo Ataíde Vieira, para que seja entregue formalmente as seguintes sugestões : -

* Criação do Balcão de atendimento para elaboração e acompanhamento de projetos a empresários ou futuro empresários. Balcão este que tenha o objetivo de prestar atendimento aos interessados a desenvolver e/ou montar seus negócios, rural ou urbano, concentrando neste balcão todas as informações possíveis e atualizadas dos incentivos e financiamentos existentes nas Instituições bancárias (Banco do Nordeste S/A, Caixa Econômica Federal S/A), meios de incentivo governamental (SEBRAE) iniciativas sociais (Visão Mundial) e demais meios.* e que podem ser alcançados por iniciativa dos Montescclarenses, primando ainda este balcão de ser dotado de profissionais competentes para captar as pessoas que compõem o perfil exigido pelo futuro credor, e que interessam em todos os pontos às exigências contratuais, montar ou desenvolver os seus negócios. Onde o Balcão faria o atendimento, projeto e acompanhamento, prestando este serviço gratuito aos interessados.

JUSTIFICATIVA : - Muitas pessoas pensam em um próprio negócio, com este balcão de atendimento as oportunidades que existam ou que venham a existir serão mostradas aos interessados e os que tiverem os perfis exigidos a cada situação e concordarem com os termos contratuais a cada situação, terão o amparo para viabilização dos seus projetos. Nossa maior justificativa sobretudo é que o custo para implementar e dar suporte a este trabalho pode ser viável ao município e o mérito é muito grande. Recomendamos ao estudar esta viabilização, acoplar também uma pesquisa, mesmo que por pouca amostragem, para verem que satisfação o povo vai ter com esta suposta realização. Por fim, entendo que pode ser adequado este serviço dentro da estrutura já montada do Montes Claros Legal.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 08/FEV/2.001

V E R E A D O R
K I K O C A N E L A

APROVADO
Montes Claros
13.02.2001



23

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

Ofício nº 069/2001

INDICAÇÃO Nº

12.001

O Vereador infra assinado, na forma regimental, apresenta a seguinte indicação : -

Que seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito de Montes Claros, Dr. Jairo Ataíde Vieira, para que seja entregue formalmente a seguinte sugestão : -

1ª - Que seja feito um estudo da possibilidade de parceria do Município com a Polícia Militar, criando parceria tanto com pessoal, viaturas e combustível.

JUSTIFICATIVA : - Na Reunião última, 08/FEV/2.001, sob o tema Violência, ouvindo as autoridades presentes, colhemos esta sugestão, ou seja, através do Tenente-Coronel José Afonso, Comandante do 10º Batalhão da PM de Montes Claros, que nos transpareceu satisfação na parceria que o município faz com a PM, na concretização da Companhia Operacional do Bairro Major Prates, parceria esta que a Prefeitura participa sedendo a estrutura física para a Companhia, nos incentivou que intervisse junto ao Exmo. Sr. Prefeito que o sugerisse que ampliasse estas parcerias, colaborando também com pessoal, viatura e combustível, o que por este fazemos.

SALA DAS SESSOES DA CÂMARA MUNICIPAL, 12/FEV/2.001

**VEREADOR
KIKO CANELA**

*APWCBU
Sessão - 12/2
13/02/01*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

28

Ofício nº 160/2001

APROVADO
Sessão Ordinária
17.04.2001

MOÇÃO DE APOIO

Que seja esta moção encaminhada ao Ministro Fernando Bezerra, demonstrando todo o apoio e preocupação desta Casa Legislativa, com a difícil situação que vêm atravessando os funcionários do Departamento Nacional de Obras Contra a Seca – DNOCS, que reivindicam de forma justa o pagamento integral da diferença salarial de 28,86% (vinte oito e oitenta e seis por cento), que inclusive já foi julgada procedente pelo Supremo Tribunal de Justiça, bem como, o retorno do pagamento de adicional de 30 % (trinta por cento) conhecida como “complementação salarial chamada bolsa”, que foi cortada em março do corrente ano.

SALA DAS SESSÕES DO ESPANHO MUNICIPAL, 10 abril 2001

VEREADOR – KIKO CANELA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

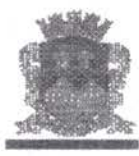
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

36

Ofício nº 154/2001

APROVADO
17.04.2001



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO

O Vereador infra assinado, na forma regimental apresenta a seguinte indicação:

Que seja encaminhado ofício ao EXMO. PREFEITO DE MONTES CLAROS, DR JAIRO ATAIDE VIEIRA solicitando-lhe a RECUPERAÇÃO DO PISO ASFALTICO E SINALIZAÇÃO, da Avenida Osmane Barbosa (JK, Planalto, JK II) em todo seu curso.

JUSTIFICATIVA : - é uma Avenida que a cada dia tem o trânsito de veículos aumentado, dado pelo crescimento da região, Inauguração da Faculdade de Jornalismo, ligação do JK ao Village por asfalto, fato que criou nova alternativa de trânsito, sendo necessário antes passar pela Av. Osmane Barbosa; e ainda tem-se a expectativa de aumento maior da utilização desta Avenida, com a Inauguração de mais Faculdades na Região e de dezenas de casas construídas pela Matsulfur. Dado esta imensa circulação de automóveis, leves, pesados, motocicletas, ciclista e ainda do grande número de trânsito de pedestres, os automóveis desviando de buracos colocando em risco as vidas que por ali transitam. ESTA NOSSA INDICAÇÃO É SOBRETUDO ENCHERGADA COMO PRIORIDADE, PELO RISCO DE VIDA QUE A AVENIDA OSMANE BARBOSA ESTA COLOCANDO AS PESSOAS QUE POR LA TRANSITA.

Handwritten notes:
Prancheta
Mind
Osmane Barbosa

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 17 de abril de 2001.

Christian D. Araújo Simões
Vereador - KIKO CANELA

VEREADOR
KIKO CANELA

Handwritten signatures:
Eliana Dias
Josephina (cruz)

Handwritten signatures:
Vitor Guina
M. Lopes
G. Lima

Handwritten signature:
Rafael Ven
C. S. C.

152/2001 (35)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO

O Vereador infra assinado, na forma regimental apresenta a seguinte indicação:

Que seja encaminhado ofício ao EXMO. Sr. Secretário de Serviços Urbanos, Torquato Viglione, solicitando-lhe a limpeza de lotes vagos localizados a Rua quatorze, frente ao número 300, do Bairro JK II.

JUSTIFICATIVA : - O acúmulo do mato e lixo tornou em habitat ideal a animais peçonhentos que proliferam a cada dia, vindo estes, ratos, cobras e aracnídeos diversos a invadir as residências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 17 de abril de 2.001.

Christlan C. de Araújo Simões
Vereador - KIKO CANELA

VEREADOR
KIKO CANELA

APROVADO
17.04.2001

10

APROVADO
17.04.2001



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 12.001

O Vereador infra assinado, na forma regimental, apresenta o seguinte requerimento : -

1ª - Que seja agendado nesta Casa Legislativa uma Tribuna Livre no dia 02 de agosto do corrente ano de 2.001, para discutirmos juntamente com representantes de diversos segmentos municipais a festividade CARNAMONTES.

JUSTIFICATIVA : - Apesar de não existir oficialmente nenhuma informação sobre próxima edição do CARNAMONTES, certo é que manifestações populares vem medindo o valor de mais eventos desta natureza em Montes Claros.

Sabedor do anseio de diversos segmentos em expressar suas opiniões a este sentido e diante reconhecermos que este evento é praticado para o próprio povo, nada mais justo saber dos quantos participem da tribuna, qual valor teria, mais versões do CARNAMONTES em Montes Claros.

SALA DAS SESSOES DA CÂMARA MUNICIPAL, 29/ABR/2.001


VEREADOR
KIKO CANELA

APROVADO
02.08.2001



Ofício nº 264/2001 (1)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 12.001

O Vereador infra assinado, na forma regimental, apresenta a seguinte indicação : -

Que seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito de Montes Claros, Dr. Jairo Ataíde Vieira, para que seja entregue formalmente a seguinte indicação : -

1ª - Que seja constituído O FUNDO DE AVAL MUNICIPAL em nossa cidade de Montes Claros-MG, junto ao Banco do Nordeste.

JUSTIFICATIVA : - Em mais de mil (1.000) cidades este fundo é sucesso total, o índice de inadimplência é um dos menores, o alcance social é enorme, possibilita os moradores de Montes Claros realizarem o grande sonho de terem seus próprios negócios, é pratico e objetivo, gera empregos, e o próprio recurso já é fato enriquecedor da cidade somado a produtividade que alcança os investimentos.

SALA DAS SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL. 02/AGO/2.001


VEREADOR
KIKO CANELA

PROTOCOLO
 EXP. RECEB.
01/08/2001
HORA: 14:15
ASS: 

APROVADO
07.08.2001

14

Ofício nº 265/2001



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 12.001

O Vereador infra assinado, na forma regimental, apresenta a seguinte indicação : -

Que seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito de Montes Claros, Dr. Jairo Ataíde Vieira, para que seja entregue formalmente as seguintes indicações : -

1º - Que seja feita doação no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) ao Centro de Recuperação Vida Nova de Montes Claros-MG.

JUSTIFICATIVA : - Conforme reunião promovida nesta casa legislativa conhecemos de perto o trabalho sério, honesto e eficaz desta entidade VIDA NOVA. Hoje o VIDA NOVA encontra-se com a situação delicada no que toca sua situação financeira, a falta de colaboradores e a diminuição na arrecadação de donativos, fabricou um deficit acumulado em cinco (05) meses que com esta doação municipal revitalizaria a instituição dando mais tranquilidade de trabalho e segurança para o término do tratamento aos internos hoje do Vida Nova. O número de usuários da cidade de drogas, de uso de bebidas aumenta a cada dia, e estes que querem vencer estes vícios e se libertarem para uma NOVA VIDA veem a procura da entidade, que hoje mal esta dando conta dos que lá estão. A SITUAÇÃO É URGENTE E CONTAMOS COM A SENSIBILIDADE MUNICIPAL PARA ESTE SOCORRO MOMENTANEO.

SALA DAS SESSOES DA CAMARA MUNICIPAL 04/AGO/2.001

[Handwritten signature]
VEREADOR
KIKO CANELA

PROTÓCOLO
 EXP. RECEB.
06/08/2001
HOR: 17:15
ASS: *[Signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

96

Ofício nº 282/2001

REQUERIMENTO Nº

12.001

APROVADO
23.08.2001

O Vereador infra assinado, na forma regimental, apresenta a seguinte indicação : -

Que seja encaminhado na íntegra ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. JAIRO ATAIDE VIEIRA**, para que este fique informado de estudo que promovemos sob a questão de reajuste salarial municipal, tendo em vista o orçamento municipal, Constituição Federal, Lei de Responsabilidade Fiscal, Legislação Municipal de outras cidades mineiras, que por este estudo formulamos o projeto abaixo que esta casa legislativa aprova no instante que o Sr. Prefeito nos o enviar por sua iniciativa, por encontrarmos e en~~o~~nergarmos que este projeto é legal, constitucional, moral, necessário, e ainda, que de forma alguma compromete o orçamento municipal.

PROJETO DE LEI

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REAJUSTE DE VENCIMENTOS, GANHO REAL, AJUDA A ALIMENTAÇÃO E PENSÕES.

A Câmara Municipal de Montes Claros aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei :

Artº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do art 37, inciso X, da constituição federal, para os servidores municipais, a correção integral e linear de todos os salários vigentes em 01 de abril de 2,001, pela variação do IGPM, apurado de 1º de abril de 2.000 a 31 de março de 2.001, resultando em 9,22 % (nove inteiros e vinte e dois centésimos percentuais).

Artº 2º - Fica autorizado, também, a conceder, a título de ganho real, o índice de 12,78% (doze inteiros e setenta e oito centésimos percentuais), em todos os vencimentos dos Servidores Municipais efetivos da administração direta e indireta, do quadro ativo e inativo, totalizando com o que alude o artº 1º 22 % (vinte e dois inteiros percentuais).

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
15/08/2001	
HORA: 15:55	
ASS: [assinatura]	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Artº 3º - Fica autorizado, também, a conceder a título de ganho real, o índice de 12,78% (doze inteiros e setenta e oito centésimos percentuais), a todos os vencimentos dos Servidores Municipais não efetivos, totalizando com o que alude o artº 1º 22 % (vinte e dois inteiros percentuais).

Artº 4º - Todos Servidores municipais, ativos e inativos, da administração direta ou indireta, que recebem após esta revisão e ganho real salarial um valor equivalente ou inferior a três (03) salários mínimos de referência nacional, receberá mensalmente como ajuda a alimentação do município, os seguintes itens e quantidades :-

- I - Arroz - 15 Kg
- II - Feijão - 5 Kg
- III - Açúcar - 10 Kg
- IV - Macarrão - 5 Kg
- V - Oléo - 5 Latas
- VI - Farinha - 5 Kg
- VII - Verdura - 15 Kg
- VIII - Café - 3 Kg
- IX - Sal - 5 Kg
- X - Fubá - 5 Kg
- XI - Trigo - 5 Kg
- XII - Ovos - 10 dúzias

Artº 5º - A revisão anual, ganho real e ajuda a alimentação estipulados nesta lei, ficam concedidos nos mesmos índices e condições aos ativos, inativos e pensionistas.

Artº 6º - A ajuda a alimentação referida nesta lei não é integrante de reajuste salarial, ganho real salarial ou mesmo parte do salário, é a ajuda a alimentação que o município repassará somente e exclusivamente em alimentos aos funcionários, mensalmente, por organização própria ou determinada.

Artº 7º - O reajuste salarial referido no artº 1º de 9,22% é por esta lei retroativo a 1º de abril de 2.001, e esta diferença do salário não recebida por todos funcionários públicos municipais que este índice alcança por esta lei será paga em única parcela no mês seguinte ao da publicação desta lei a todos os funcionários e integralmente.

Artº 8º - Esta lei não alcança os agentes políticos do município.

Artº 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artº 10º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Sobre os Assuntos de
Comuna* - 15/06/2001

VEREADOR KIKO CANELA

5027
[Handwritten signatures and initials]
LIPI (LIPA 10/10/02)



Ofício nº 252/2001 (19)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº

12.001

APROVADO
23.08.2001

O Vereador infra assinado, na forma regimental, apresenta a seguinte requerimento : -

Que seja encaminhado ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal JAIRO ATAIDE VIEIRA**, apresentado-o a seguinte reivindicação dos MOTOTAXISTAS de Montes Claros-MG : -

Que seja instalado/construído em todos os pontos oficiais de mototáxis de Montes Claros-MG, coberturas/abrigos próprios e que seja estudado e colocado em cada um bancadas para assento e banheiros e TELEFONE.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 20/08/2.001

[Handwritten signature]

VEREADOR
KIKO CANELA

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
20/08/2001	
HORAS: 17:40	
ASS:	<i>[Handwritten signature]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

287/2001

APROVADA
23.08.2001

MOÇÃO

Que seja enviado ofício ao CORONEL FARIA, comandante do 7º CRPM de CONTAGEM-MG, parabenizando-o pelo trabalho maravilhoso que os seus comandados Sargento Rafael e Soldado Camilo veio implantar em Montes Claros visando combater criminalidade e recuperação dos delinquentes.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2.001

VEREADOR KIKO CANELA

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
22/08/2001	
HORA: 16:15	
ASS:	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº

2.001

O Vereador infra assinado, na forma regimental, apresenta o seguinte requerimento : -

1ª - Que seja agendado nesta Casa Legislativa uma Tribuna Livre no dia 11 de outubro do corrente ano de 2.001, para discutirmos juntamente com representantes da OAB, Direitos Humanos e segmentos diversos a situação de instabilidade que passa a Cadeia Pública de Montes Claros.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 01/OUT/2.001

VEREADOR
KIKO CANELA

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
01/10/2001	
HORAS 06:15H	
ASS: [assinatura]	

9

Ofício Nº 419/2001

Arquivado
20.11.2001

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

PROPOSIÇÃO Nº 2001

O vereador infra assinado, na forma regimental, apresenta a seguinte proposição : -

Que por esta proposição do vereador KIKO CANELA, aprovada por esta casa Legislativa, na data rubricada pelo Sr. Presidente da Câmara, encaminhe-se ao Exmo. Sr. Prefeito de Montes Claros, Dr. Jairo Ataíde Vieira, a seguinte indicação : -

1º - Urbanização de Toda a Avenida São Judas Tadeu

- a) – Limpeza dos terrenos vagos.
- b) – Construção de Passeio.
- c) – Construção de Pista de Cooper na lateral esquerda da Avenida, tendo como Base – CENTRO-BAIRRO.
- d) – Implantação de áreas para ginásticas com aparelhos fixos.
- e) – Implantação de áreas arborizadas e gramadas.
- f) – Sinalização (Pintura na pista definindo pistas, placas etc...)
- g) – Nova Iluminação (Troca de Luminárias, luzes etc...)

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 20 de Novembro de 2.001.

**VEREADOR
KIKO CANELA**

PROTOCOLO

EXP. RECEB.

19/11/2001

HORA: 15:25

ASS: [assinatura]

Ofício nº 433/2001

6

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

PROPOSIÇÃO Nº 2.001

O Vereador infra assinado, na forma regimental, apresenta a seguinte proposição : -

Que por esta proposição do vereador KIKO CANELA, após aprovada por esta casa legislativa, na data rubricada pelo Sr. Presidente da Câmara, encaminhe-se ao Exmo. Sr. Prefeito de Montes Claros, Dr. Jairo Ataíde Vieira, a seguinte indicação : -

RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SANTO ANTÔNIO.

Justificativa:-

O encontro da Rua Santo Antônio, com a Avenida José Correa Machado, saída única do Bairro Todos os Santos por esta nova Via de Acesso esta o oposto do que retrata a grande obra a pouco realizada, num intervalo aproximado de 150 metros, a pavimentação asfáltica do início da Rua Santo Antônio esta totalmente esburacada, a insatisfação dos moradores pelo esquecimento a eles é notório; a poeira no sol, buracos, e a lama na chuva, é inadmissível ocorrer num dos metros quadrados mais caros de Montes Claros. Sobretudo por sua maioria os moradores do Bairro Todos os Santos e adjacências solidarizam com os que moram no local, não concordando de forma alguma com o descaso pelo até então não atendimento desta reivindicação. Venho por este ato e de forma sensata lembrar que esta área nobre, de valor imobiliário elevado, tem IPTU equivalente, e, que em forma de respeito a todos e principalmente pelos impostos pagos por toda a região, aguardamos ser realizado com **URGÊNCIA MÁXIMA** a : -

RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA SANTO ANTÔNIO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 28 de Novembro de 2001

**VEREADOR
KIKO CANELA**

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
28/11/2001	
HORA: 14:11	
ASS:	

DP

19.02.2002

Ofício nº 013/2002

24 5

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES

Que seja enviado ofício ao Governador do Rio de Janeiro, o Sr. Antony Garotinho, parabenizando-o pela sua última visita ao nosso Município, onde demonstrou todo o seu carisma , garra, competência e interesse em conhecer de perto as reais necessidades e problemas que assolam a nossa população ; provando estar realmente comprometido e preocupado com a causa social e humana em nosso país. Estando no caminho certo rumo ao Palácio do Planalto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal , 30 de janeiro de 2.002.


VEREADOR - KIKO CANELA

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
31/01/2002	
HORA: 7:30	
ASS: 	

35

16

19.02.2002
Aprovado
Munard

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

REQUERIMENTO NÚMERO 2.002

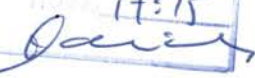
O VEREADOR ABAIXO ASSINADO NA FORMA LEGAL E CONFORME REGIMENTO INTERNO REQUER A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE PONHA EM VOTAÇÃO ESTA PROPOSIÇÃO E APÓS APROVADA :

QUE SEJA AGENDADO UMA TRIBUNA LIVRE DESSE LEGISLATIVO PARA O DIA 30/MAR/2002, OU DATA POSTERIOR MAIS PRÓXIMA LIVRE, COM O OBJETIVO DE DISCUTIRMOS SOBRE O RIO VERDE GRANDE- (SOS VERDE GRANDE, RECUPERAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, TENDO EM VISTA TODOS ASPECTOS URBANOS E RURAIS).

SOLICITAMOS CONVIDAR
JORNAL DE NOTICIAS - O SR. EDGAR PEREIRA
O DIRETOR REGIONAL DA COPASA
O PREFEITO MUNICIPAL – JAIRO ATAIDE VIEIRA

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL 08 DE FEVEREIRO DE 2.002


VEREADOR KIKO CANELA

PROTÓCOLO
08/02/02
17:15


JiA-
09.05.2002

11

R. E. T. A. O.

duas
26.02.2002



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

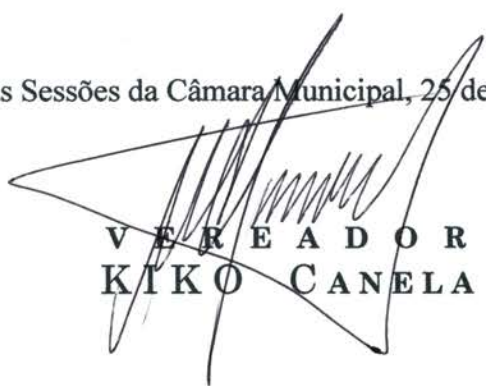
Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO Nº 2.002

O Vereador KIKO CANELA infra assinado, na forma regimental apresenta a seguinte proposição:

QUE seja encaminhado ofício ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL, Jairo Ataíde Vieira, para que imóvel da Rua Santa Efigênia no encontro do Beco do Bonfim, com área de mais ou menos 1600 m², colocado a venda nos últimos dias, possa ser estudado a sua compra pelo município, para presentear a Comunidade do Morrinhos e Adjacências com uma área de lazer pública e aberta aos seus moradores, construindo ali (quadra e dotando esta com iluminação, equipamentos fixos de esportes, ginástica etc...).

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 2.002.


VEREADOR
KIKO CANELA

PROTOCOLO
 EXP RECEB.
25/02/2002
HORA: 11:20
ASS: 

10

Handwritten notes:
Resistência
26.02.2002



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO Nº 2.002

O Vereador KIKO CANELA infra assinado, na forma regimental apresenta a seguinte proposição:

QUE seja encaminhado ofício ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL, Jairo Ataide Vieira, solicitando estudo e posterior realização de obra pública (praça) no Bairro Morrinhos, no encontro das Ruas Juscelino Kubistcheck e Rua Capitão Eneas, local este reservado a muito para construção da referida praça.

JUSTIFICATIVA : - Hoje o referido local é palco de lamas e inundações em períodos chuvosos e ao sol poeira e entulhos, a comunidade ao contrário de ter a alegria de uma praça tem hoje a tristeza de um terreno baldio, local marginalizado e berço de enfermidades. O morrinhos clama por esta praça.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 25 de fevereiro de 2.002.

Handwritten signature of Kiko Canela

**VEREADOR
KIKO CANELA**

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
25/02/2002	
HORA: 16:00hs	
ASS:	<i>[Signature]</i>



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

19

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
06/03/02	
HORA: 17:20	
ASS: <i>[Signature]</i>	

PROPOSIÇÃO Nº

12.002

O Vereador infra assinado, na forma regimental, apresenta a seguinte proposição : -

Que seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito de Montes Claros, Dr. Jairo Ataide Vieira, para que seja entregue formalmente a seguinte sugestão : -

* CRIAÇÃO DA FESTIVIDADE ANUAL MUNICIPAL - SEMANA DA PAZ, no nosso Município de Montes Claros-MG de preferência a começar no corrente ano de 2.002. Festividade esta que a Prefeitura Municipal faria a exemplo das suas outras festividades anuais com algumas atenções especiais. A SEMANA DA PAZ seria promovida de forma parecida a Festa do Pequi (local Parque de Exposições, abertura reunião social), e durante três (03) ou quatro (04) dias desenvolveria UMA FESTIVIDADE CRISTÃ ORGANIZADA PELO SEGMENTO EVANGÉLICO DE MONTES CLAROS, onde a PMMC estruturaria o evento em toda sua necessidade e as Igrejas Evangélicas de Montes Claros organizariam e conduziriam a festividade, o que tornaria a cidade numa região polo do TURISMO RELIGIOSO, estando a PMMC com esta atitude em parceria com as Igrejas Evangélicas de Montes Claros abençoando a cidade, trazendo turistas, divisas, paz, harmonia e elevando Montes Claros a CAPITAL DA BENÇÃO NACIONAL. Acreditamos que teríamos em breve centenas de milhares de pessoas participando desta FESTIVIDADE MUNICIPAL, e Montes Claros PROSPERANDO CADA DIA MAIS.

Obs. - Feito em duas(02) vias.

1ª - Prefeito Municipal Jairo Ataide Vieira

2ª - Câmara Municipal de Montes Claros

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 05/MAR/2.002

[Signature]
V E R E A D O R
K I K O C A N E L A

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input type="checkbox"/> RECEB.
_____/_____/____	
HORA: _____	
ASS: _____	

12.03.2002



8
Ofício nº 043/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO Nº

12.002

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
07/03/2002	
HORA: 17:45	
ASS: <i>[Signature]</i>	

O Vereador infra assinado, na forma regimental, apresenta a seguinte proposição : -

Que seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito de Montes Claros, Dr. Jairo Ataíde Vieira, para que seja entregue formalmente a seguinte proposição : -

Que seja feita a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DO BAIRRO JOÃO BOTELHO.

JUSTIFICATIVA - UM BAIRRO CENTRAL DE MONTES CLAROS, ÁREA NOBRE, RESULTADO ESTE QUE REFLETE E GERA MUITOS IMPOSTOS AO MUNICÍPIO (IPTU, ISS, etc...) E QUE A MUITO NÃO VÊ ESTES RECURSOS NELE ARRECADADOS SEREM REINVESTIDOS NO BAIRRO. O BAIRRO JOÃO BOTELHO PRECISA DE MUITA COISA, LIMPEZA DE TERRENOS VAGOS, REVISÃO DA ILUMINAÇÃO EM ALGUNS PONTOS, ESTRUTURAÇÃO DA SUA ÁREA VERDE (PARQUE, QUADRA, SAÚDE), MAS LEVANTAMOS TAMBÉM COMO PRIORIDADE AO BAIRRO JOÃO BOTELHO O SEU ASFALTAMENTO.

- Obs. - Feito em DUAS(02) vias
- 1ª - Ao Sr. Prefeito Municipal Jairo Ataíde Vieira. (Via Gabinete Vereador Kiko Canela)
 - 2ª - A Câmara Municipal de Montes Claros.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 05/MAR/2.002

V E R E A D O R
K I K O C A N E L A

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



Ofício nº 043/2002

7

12.03.2002
12.03.2002

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO Nº

12.002

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
07/03/2002	
HORAS: 17:45	
ASS: [assinatura]	

O Vereador infra assinado, na forma regimental, apresenta a seguinte proposição : -

Que seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito de Montes Claros, Dr. Jairo Ataíde Vieira, para que seja entregue formalmente a seguinte proposição : -

Que seja instalado o PSF (^{PRF} ~~PLANO~~ DE SAÚDE DA FAMÍLIA), no Bairro Morrinhos, e, desenvolvido estudo para instalar o mesmo sistema de atendimento a saúde em demais outros Bairros que não tem em suas mediações atendimento de Saúde do sistema Público.

Obs. - Devido a grande necessidade do Bairro e Sucesso Absoluto do PSF em Montes Claros, enxergamos como uma conquista ser instalado no Bairro Morrinhos o ~~PLANO~~ DE SAÚDE DA FAMÍLIA, onde o atendimento personalizado principalmente aos Idosos, crianças e as doenças crônicas estariam amenizados com este Serviço Municipal. E, além de reivindicarmos este serviço do ~~PLANO~~ DE SAÚDE DA FAMÍLIA para o Bairro Morrinhos, solicitamos o estudo acima mencionado para dar este mesmo direito a todos os que necessitam.

Obs. - Feito em duas(02) vias

1ª - Ao Sr. Prefeito Municipal Jairo Ataíde Vieira.

2ª - A Câmara Municipal de Montes Claros.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 05/MAR/2.002

**VEREADOR
KIKO CANELA**

Programa

PROGRAMA

PROGRAMA

Uma
[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO Nº 12.002

O Vereador infra assinado, na forma regimental, apresenta a seguinte proposição : -

Que seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito de Montes Claros, Dr. Jairo Ataíde Vieira, para que seja entregue formalmente a seguinte proposição : -

Que seja promovido estudo para calcular a perda de alimentos perecíveis em Montes Claros, principalmente no CEANORTE, promovendo posteriormente uma parceria onde o município receberia os alimentos condenados a perecer e em contra partida seria dado um incentivo municipal para a produção.

JUSTIFICATIVA : - Por levantamentos superficiais notamos ser grande a quantidade de alimentos que perdem por não vendê-los, isto torna o valor do produto mais caro ao consumidor, pois a perda geralmente é embutida no preço do produto; Há estudos nacionais que as percas e desperdícios de alimentos são 6 vezes maiores que o consumo. O Município criando algum método de incentivo a produção (semente, preparo da terra, adubo etc... dentro do município de Montes Claros) e por uma tabela proporcional aos alimentos que diariamente seriam recebidos de cada comércio que tivesse interesse em participar deste projeto, calcularia a quantidade de benefício que cada um teria ao fim de cada período pré-estabelecido. (Os comerciantes que são produtores utilizariam dos benefícios e os que não são poderiam indicar os seus próprios fornecedores), e todo o alimento arrecadado diariamente estaria sendo destinado as entidades filantrópicas de reconhecido trabalho social em nossa cidade de Montes Claros-MG.

Obs. - Feito em duas (02) vias

1ª - Ao Sr. Prefeito Municipal Jairo Ataíde Vieira.

2ª - A Câmara Municipal de Montes Claros.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 12/MAR/2.002

V E R E A D O R
K I K O C A N E L A



Handwritten notes and signatures in the bottom left corner, including the name 'Jairo Ataíde Vieira'.

Handwritten signature and date '14.03.2002' in the top left corner.

Handwritten note 'Ofício nº 057/2002' with a circled '20' in the top right corner.

7

Ofício nº 058/2002

Arrolado

[Handwritten signature]

19.03.2002



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO Nº 2.002

O Vereador KIKO CANELA infra assinado, na forma regimental apresenta a seguinte proposição:

QUE seja encaminhado ofício ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL, Jairo Ataíde Vieira, indicando dentre as prioridades de Montes Claros a seguinte realização na AVENIDA OSMANE BARBOSA: -

- RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA E PAVIMENTAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE PISTA DE PEDESTRE (COOPER)
- ARBORIZAÇÃO
- SINALIZAÇÃO
- ILUMINAÇÃO ADEQUADA

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de MARÇO de 2.002.

[Handwritten signature of Kiko Canela]

VEREADOR
KIKO CANELA

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
18/03/2002	
HORAS: 14:15	
ASS:	<i>[Signature]</i>

Handwritten notes:
19.03.2002
[Signature]

Handwritten notes:
8
Ofício nº 058/2002



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO Nº 2.002

O Vereador KIKO CANELA infra assinado, na forma regimental apresenta a seguinte proposição:

QUE seja encaminhado ofício ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL, Jairo Ataíde Vieira, indicando dentre as prioridades de Montes Claros a seguinte realização no BAIRRO ANTÔNIO PIMENTA: -

ASFALTAMENTO DAS RUAS: -

ALIPIO DE PAULA SILVEIRA
PAULO AVELINO NETO
PEDRA AZUL
PONTAPORÃ

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de MARÇO de 2.002.

Handwritten signature of Kiko Canela
VEREADOR
KIKO CANELA

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
18/03/2002	
HORA: 19h	
ASS: [Signature]	



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

Prac. 26.03.2002

PROPOSIÇÃO Nº

12.002

O Vereador infra assinado, na forma regimental, apresenta a seguinte proposição : -

Que seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito de Montes Claros, Dr. Jairo Ataíde Vieira, a seguinte proposição : -

Policiamento no terminal Rodoviário 24 Hs. (Hoje no horário de 01:00 hs às 07:00 hs, não existe policiamento contínuo.

Reforma do Terminal Rodoviário de Montes Claros, com atenção especial para os seguintes problemas : -

Pintura (Necessitando de nova)
Vidros (Alguns vidros quebrados)
Teto (soltando pedaços)
Vazamentos (goteiras por toda parte)
Iluminação (Dezenas de lâmpadas queimadas)
Obstrução de entrada de água de chuva no interior da Rodoviária. (Sugestão local -Canaleta em volta)
Um ponto para veículo de Carga.

JUSTIFICATIVA - ESTIVEMOS NO INTERIOR DA RODOVIÁRIA DE MONTES CLAROS NA MADRUGADA DO ÚLTIMO DIA 22 DE MARÇO, E UMA FORTE CHUVA CAIA SOBRE MONTES CLAROS, PODEMOS NOTAR, AO VIVO, QUANTO PRECISA DE UMA REFORMA A RODOVIÁRIA. O TERMINAL É UM CARTÃO POSTAL DE MONTES CLAROS, NESTA SEMANA POR EXEMPLO MILHARES DE TURISTAS POR ALÍ VÃO PASSAR, E COMO GERALMENTE CONFIRMA-SE, A PRIMEIRA IMPRESSÃO É A QUE FICA, MESMO QUE ENXERGUEM POSTERIORMENTE A CIDADE TÃO BONITA QUE ESTA MONTES CLAROS, LEVARÃO COM ELES A HORRÍVEL IMAGEM DA ATUAL RODOVIÁRIA, IMAGEM ESTA REFLEXO PRINCIPALMENTE DOS PROBLEMAS ACIMA INDENTIFICADOS. A RODOVIÁRIA MERECE SER INOVADA E MODERNIZADA, É O QUE ESPERAMOS DO SR. PREFEIRO JAIRO ATAÍDE VIEIRA.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 22/MAR/2.002

VEREADOR
KIKO CANELA

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
22/03/2002	
HORA 10:30H	
ASS:	<i>[Signature]</i>



Ofício nº=069/2002 (11)

Apresentado
26.03.2002

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO Nº


12.002

O Vereador infra assinado, na forma regimental, apresenta a seguinte proposição : -

Que seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito de Montes Claros, Dr. Jairo Ataíde Vieira, para que seja entregue a seguinte indicação : -

Que seja promovido um estudo e posterior instalação da sinalização adequada para a Avenida Padre Chico, (Praça de Esportes), em frente e nas mediações da IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, onde nota-se a necessidade de colocação de faixas de pedestres, semáforos, placas indicativas, iluminação e da colaboração de militares no local, controlando o trânsito, nos horários de maior movimentação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 25/MAR/2.002


VEREADOR
KIKO CANELA

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
25/03/2002	
HORA: 16:30h	
ASS: 	

Projeto
02.04.2002

Ofício nº 078/2002



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO Nº 2.002

O Vereador KIKO CANELA infra assinado, na forma regimental apresenta a seguinte proposição:

QUE seja encaminhado ofício ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL, Jairo Ataíde Vieira, indicando a seguinte realização: -

- ASFALTAMENTO DE TODAS AS RUAS DO BAIRRO INDEPENDÊNCIA -

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 26 de MARÇO de 2.002.

[Handwritten Signature]
VEREADOR
KIKO CANELA

PROTOCOLO
 EXP. RECEB.
02/04/2002
HORA: 15:15
ASS: *[Signature]*

APROVADO
24.04.2001



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO N° 12.001

O Vereador infra assinado, na forma regimental, apresenta o seguinte requerimento : -

1ª - Que seja agendado nesta Casa Legislativa uma Tribuna Livre no dia 21 de junho do corrente ano de 2.001, para discutirmos juntamente com representantes do Banco do Nordeste S/A, Executivo Municipal e este poder legislativo a viabilidade de Criação neste Município de um Fundo de Aval Municipal, abordando principalmente viabilidade, vantagens e alcance junto nossa comunidade.

JUSTIFICATIVA : - O DESEMPREGO ATERRORIZA A POPULAÇÃO, E O COMBATE AO MESMO É PRIORIDADE EM QUALQUER GOVERNO; COM A CRIAÇÃO DESTE FUNDO DE AVAL MUNICIPAL, ABRE-SE A POSSIBILIDADE DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS, COOPERATIVAS DE BAIRROS, ASSOCIAÇÕES DIVERSAS EMPREENDEREM ALGUNS NEGÓCIOS, GERANDO RENDA EM CADA MEIO E AMENIZANDO ESTE MAIOR PROBLEMA BRASILEIRO - O DESEMPREGO.

SALA DAS SESSOES DA CÂMARA MUNICIPAL, 23/ABR/2.001

Christian
Vereador
Abraão
Strozes
VEREADOR
KIKO CANELA

5-02/90/RO 234
MONTES CLAROS

ENVIAR CORRESPONDÊNCIA PARA OS SENHORES :
Comissão de Negócios e Comércio Geral BND
SECRETARIAS DA PRAZADA E INDUSTRIA E
COMÉRCIO

APROVADO
Montes Claros
04.06.2002



Ofício nº 142/2002

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO Nº 2.002

O Vereador KIKO CANELA infra assinado, na forma regimental apresenta a seguinte proposição:

QUE seja encaminhado ofício ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL, Jairo Ataíde Vieira, indicando dentre as prioridades de Montes Claros a seguinte realização no BAIRRO PLANALTO II : -

ASFALTAMENTO DA VIA INTERNA DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL DO BAIRRO PLANALTO II, COMPREENDENDO O SEGUINTE TRECHO : -

COMEÇA PELA RUA MANOEL BANDEIRA, PASSA PELA RUA MOGNÔ, ENTRA NA RUA JEQUITIBÁ, PASSA PELA RUA JATOBÁ E FINALIZA PELA RUA SERINGUEIRA,

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 03 de JUNHO de 2.002.


VEREADOR
KIKO CANELA

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
03/06/2002	
HORA: 15:15	
ASS: 	



Ofício nº 211/2002 (9)

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

Aprovado
02-09-2002

Que seja expedido ofício de congratulação a todos os membros e diretores da ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE MONTES CLAROS, parabenizando-a pela iniciativa organizada que culminou na fundação da Entidade, que recebe desta Casa os aplausos merecidos, colocando-a de portas abertas aos futuros trabalhos da presidência do Sr. Rubens Oliveira e sucessores.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 02 de Setembro de 2.002

[Handwritten signature]
VEREADOR KIKO CANELA





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

MO
12/12/2002

MOÇÃO DE PESAR

Ofício nº 318/2002

QUE seja consignado em ata dos trabalhos deste legislativo um voto do mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. José Carlos Costa, e que da decisão desta casa se de conhecimento aos familiares do saudoso extinto.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de dezembro de 2002.


VEREADOR KIKO CANELA

APROVADO
9/10/03
15.04.2003

7

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, apresenta o seguinte requerimento.

REQUERIMENTO

O Vereador KIKO CANELA, por esta proposição que apresenta a esta Casa Legislativa, solicita que seja colocado em votação deste plenário, autorização para que possa estar em missão junto ao Governo Executivo e Legislativo Estadual, desde que todo o gasto gerado em gestão, seja coberto pela verba indenizatória, e caso o valor for insuficiente, que seja patrocinado pelos seus próprios recursos, além de apresentar Certidão de gestão em prol do benefício de Montes Claros.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de abril de 2.003.


VEREADOR KIKO CANELA

PROTOCOLO
 EXP. RECEB.
14/04/2003
HORAS: 10:10
ASS: 

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, apresenta o seguinte requerimento.

REQUERIMENTO

Que seja enviado ofício ao Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Sr. Aécio Neves, solicitando que promova estudo da Avenida Osmane Barbosa, desta Cidade de Montes Claros, para identificar e medir a responsabilidade da recuperação da referida Via, que, concluindo, ser do Governo do Estado a responsabilidade, que promova a Pavimentação Asfáltica da mesma e não sendo, que envie a esta Casa Ofício que comprove o contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de abril de 2.003.


VEREADOR KIKO CANELA

PROCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
14/04/2003	
HORA: 10:40H	
ASS: 	

RENOVADO
15.04.2003
2003
15.04.2003

Ofício nº 080/2003

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, apresenta o seguinte requerimento.

REQUERIMENTO

Que seja enviado ofício ao Sr. Governador do Estado de Minas Gerais, Sr. Aécio Neves, solicitando que promova estudo da Avenida Osmane Barbosa, desta Cidade de Montes Claros, para identificar e medir a responsabilidade da recuperação da referida Via, que, concluindo, ser do Governo do Estado a responsabilidade, que promova a Pavimentação Asfáltica da mesma e não sendo, que envie a esta Casa Ofício que comprove o contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 14 de abril de 2.003.


VEREADOR KIKO CANELA



Ata 13.05.2003

Ofício nº 400/2003 (3)

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG**

**GABINETE VEREADOR
KIKO CANELA**

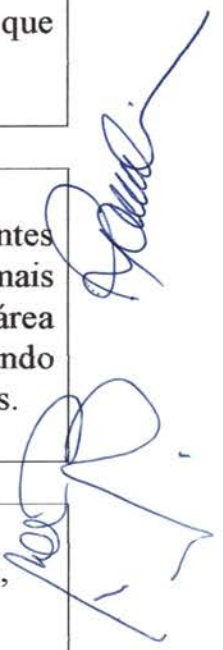
PROPOSIÇÃO NÚMERO /2.003

O Vereador que abaixo subscreve esta, Vereador Kiko Canela, na forma regimental, apresenta para que seja colocado em votação do plenário da Câmara Municipal de Montes Claros-MG esta proposição , que após aprovada proceda da seguinte forma : -

Que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Montes Claros, para que seja criado na área central de Montes Claros mais estacionamentos para Motocicletas, e ainda, que seja criado também na área central de Montes Claros, área de estacionamento para bicicletas, dotando estes espaços de suportes para prender as bicicletas em correntes e cadeados.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros,
12 de maio de 2.003

VEREADOR KIKO CANELA



PROTOCOLO
 EXP. RECEB.
12/05/2003
HORA: 13:30H
ASS:

10

PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Aprovado
27.11.2003

VEREADOR KIKO CANELA

Ofício nº 265/2003

PROPOSIÇÃO NÚMERO/2.003

O Vereador supra mencionado e que abaixo esta subscreve, na forma regimental, apresenta esta proposição em sessão ordinária da Câmara Municipal de Montes Claros-MG, que posterior votação e aprovação desta casa legislativa, proceda da seguinte forma : -

Que seja enviado ofício a UNIMONTES, reivindicando ao Sr. Reitor, aumentar o número de vagas dos Cursos ofertados para início de 2.004 no Campus Montes Claros, enfatizando o grande número de pessoas que aguardam uma oportunidade de gratuitamente fazer um Curso Superior e ainda o grande tempo de existência da Universidade que confrontando com o seu crescimento continua com o mesmo número de vagas gratuitas ofertadas, frisando que o pedido é para aumento das vagas para todos os cursos gratuitos inclusive Medicina e Direito.

JUSTIFICATIVA : - Esta casa legislativa tem também como prerrogativa acompanhar os investimentos públicos Estaduais, e temos acompanhado a criação de vários cursos pagos por esta instituição Estadual – UNIMONTES – além de extensões e núcleos da mesma em várias cidades da Região também pagos. No meio do ano a UNIMONTES anunciou no seu vestibular e por edital um número de vagas para um curso por ela promovido, e houve um número superior de inscritos, a UNIMONTES fazendo uso da Constituição Federal que da autonomia de número de vagas para Universidades aumentou o número ofertado em grande proporção atendendo a praticamente todos os inscritos do curso Normal Superior. Diante do exposto, e vendo que basta a UNIMONTES querer para que ela aumente o número de vagas ofertadas, já que para este curso que ela cobra ela teve tanto sucesso, e agora com um número de alunos pagantes em milhares, e em crescimento aos olhos de todos, reivindicamos que o povo seja contemplado com o aumento das vagas em cursos gratuitos que é uma das razões maiores da Instituição Pública existir.

Câmara Municipal de Montes Claros, 24 de novembro de 2.003

VEREADOR KIKO CANELA



PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
24/11/2003	
HORAS 16:20/15	
ASS: 	

18/12/03
19/12/2003

Ofício nº 277/2003

PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR KIKO CANELA

MOCÃO DE CONGRATULAÇÃO

Ao Pastor Adelino e toda a Igreja Batista Monte das Oliveiras.

Que após colocada em votação esta proposição e aprovada pela Câmara Municipal de Montes Claros-MG, esta casa proceda da seguinte forma :-

Que seja enviado em nome deste poder legislativo uma moção de congratulação ao Pastor Adelino e toda a Igreja Batista Monte das Oliveiras, parabenizando-a pela passagem do décimo quinto (15) aniversário da Igreja e pelo belo trabalho que o seu Pastor Presidente Adelino vem fazendo a frente da mesma, ressaltando a organizada e valorosa festividade promovida em comemoração a passagem da data que teve início no dia 01 de Dezembro e que encerrou domingo, 07/DEZ/2003 no Ginásio Darcy Ribeiro, onde muitos outros montesclarences puderam conhecer mais sobre o bem que a Igreja Monte das Oliveiras vem fazendo por nossa cidade e pela alegria que ela patrocina a todos quantos tem o prazer de participar dos seus cultos, tendo pela aprovação desta moção, o reconhecimento também desta Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de Dezembro de 2.003

VEREADOR KIKO CANELA

PROTOCOLO
EXP. RECEB.
08/12/2003

Eloisa Solange Rosa
Gerência Administrativa

08/12/03

08.06.2004
Montes Claros

(29)

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PODER LEGISLATIVO

GABINETE VEREADOR KIKO CANELA

REQUERIMENTO

Ofício nº 16/2004

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, apresenta a esta casa a seguinte proposição : -

Audiência Pública

Que seja agendada uma Tribuna Livre, neste plenário, para o dia ¹⁶17 de junho do corrente ano de 2.004, para ser discutido a forma que melhor atenderia os estudantes de Montes Claros na questão de PASSE ESCOLAR no transporte coletivo, gratuidade, valor diferenciado, para quais, como, que em consonância com as Empresas do Transporte coletivo, Poder Executivo Municipal e Estudantes, este poder legislativo possa traduzir este anseio em lei municipal. Para tanto seja convidados para esta tribuna livre : -

- Representante dos Estudantes : -
- * Um Representante do DCE *OK*
- * Um Representante da AGEMOC *OK*
- * Um Representante do DEMC *OK*
- Representante das Empresas do Transporte Coletivo. *OK*
- Proprietários das Empresas Prestadoras do Serviço de Transporte Coletivo em Montes Claros *OK*
- Presidente da Transmontes – Coronel Watson *OK*
- Representante do Conselho da Transmontes. *OK*
- Prefeito Municipal Jairo Ataíde Vieira *OK*
- Secretario da Fazenda – Henrique Tordinelli *OK*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de Junho de 2.004


VEREADOR KIKO CANELA

SUBSCRITO PELOS VEREADORES : -


SEBASTIÃO PRASILINO


SEBASTIÃO PIMENTA


GILSON DIAS


Avenida

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input type="checkbox"/> RECEB.
01/06/2004	
HORA: 14:00	
ASS:	

Ofício nº 239/2004 (2)

Alfonso

16.12.2004

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS- MG

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que esta subscreve,
VEREADOR KIKO CANELA, na forma regimental, apresenta a seguinte proposição -

Que seja enviado ofício, ao **Policia Civil Sr. Elpidio Leonardo Soares Cardoso**, parabenizando-o pelo excelente trabalho que teve como Policia Civil nesta Cidade de Montes Claros-MG, destacando sua honra, competência, presteza e dedicação, fazendo votos que posterior a sua nova formatura, onde gradua na Carreira Policia, marcada para inicio do próximo ano 2005, possamos revê-lo em nossas ruas, continuando a fazer este grande trabalho que a comunidade montesclarensense aplaude.

Sala das Sessões da Câmara Municipal 15 de dezembro de 2.004

[Handwritten Signature]
VEREADOR KIKO CANELA

PROTOCOLO
 EXP. RECEB.
15/12/2004
HORA: 17:15
ASS: *[Signature]*